



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

26

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1979

PRESIDENTE : LUÍZ BOTTINO JUNIOR

SECRETÁRIOS: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA e
JOÃO TRUZZI - "ad hoc"

A hora previamente anunciada, nos termos do Edital de Convocação de Sessão Extraordinária nº 02/79, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Boanerges do Prado Vianna, Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, Jathyr Mafud, João Truzzi, José Carlos de Oliveira Lima, Luíz Bottino Junior, Luíz Carlos Belline, Luíz Gonzaga Conessa, Luíz Yamauchi, Valdemar Zimiani, Ari Silva Braga e Paulo Guilherme, totalizando treze (13) dos Senhores Edis. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de DEUS, aberta a presente Extraordinária. - - - - -

Não havendo matéria nos EXPEDIENTES, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Boanerges do Prado Vianna, Carlos Roberto de Oliveira, Isaias de Andrade, Jathyr Mafud, João Truzzi, José Carlos de Oliveira Lima, Luíz Bottino Junior, Luíz Carlos Belline, Luíz Gonzaga Conessa, Luíz Yamauchi, Valdemar Zimiani, Ari Silva Braga e Paulo Guilherme, totalizando treze (13) dos Senhores Edis. - - - - -

Havendo número legal, para a sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente informou à Casa que na pauta da Ordem do Dia, em seu item único, constava o Processo nº 35/79, em que é interessado o Município de Garça, relativo ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas do Município, ou sejam: Prefeitura, Câmara e SAAE - Exercício de 1977. -

Informou, ainda, o Sr. Presidente que a Comissão de Finanças emitira seu parecer, no prazo legal, relativo ao Processo nº 35/79 e que a mesma propusera o Decreto Legislativo nº...-01/79, nos seguintes termos: - - - - -

" PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/79

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Garça, ou sejam: Executivo, Legislativo e Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, relativas ao exercício de 1977, conforme parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.M.J. é o Parecer.

S.Comissões, 14 de fevereiro de 1979.

a) João Truzzi - Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Finanças, realizada nesta data. a) João Truzzi - Presidente; a) José Carlos de Oliveira Lima - Membro; a) Valdemar Zimiani - Membro". - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

27

Em discussão, artigo por artigo, o Decreto Legislativo nº 01/79 e Parecer da Comissão de Finanças relativo ao Processo nº 35/79. - - - - -

O Sr. Presidente, em seguida, concedeu a palavra, pe la ordem, ao Vereador Carlos Roberto de Oliveira. - - - - -

O Edil Carlos Roberto de Oliveira, pela ordem, re quereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requeri mento verbal formulado pelo Sr. Carlos Roberto de Oliveira, e , ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu em discussão global o Decreto Legislativo nº 01/79 e o Parecer da Comissão de Finanças relativo ao Processo nº 35/79. - - - - -

O Vereador João Truzzi, com a palavra, disse que o Tribunal de Contas emitira Parecer no sentido da aprovação, com ressalva, das Contas do Município de Garça e que essa correspon- de à dívida ativa devida ao SAAE, que não tem meios legais para- cobrar-la judicialmente. Diante disso, o orador apelou ao Sr. Pre- feito Municipal no sentido de que S. Excia. encaminhe urgentemen- te um Projeto de lei, dando meios legais para que o SAAE possa - cobrar judicialmente a dívida ativa. No mais, o Vereador João - Truzzi congratulou-se com o setor de contabilidade da Prefeitura, da Câmara e do SAAE, em razão da eficiência demonstrada, pois - que aquele E. Tribunal fizera apenas ressalva acima citada. - -

Não mais oradores inscritos, encerrada a discussão, passou-se à votação do Decreto Legislativo nº 01/79, tendo o mes- mo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente de- clarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação única o Decreto Legislativo nº 01/79, que diz respeito às Contas do Município de Garça - Exercício de 1977. - - - - -

Nada mais havendo na pauta da Ordem do Dia e não - constando oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Sr. Presi- dente, antes de encerrar a presente Sessão, anunciou a pauta da Ordem da próxima Sessão Ordinária, consistente na 2ª discussão e votação dos Projetos de lei nºs. 01/79 e 03/79 e, ainda, as de mais matérias que adentrarem na Secretaria, em tempo hábil. - -

Nada mais havendo, o Sr. Presidente declarou, em no me de DEUS, encerrada a presente Sessão Extraordinária. - - - - -

Eu, [assinatura], redigi a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. - -

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
SECRETÁRIO